PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 25 / 09 / 2001
Lagarto, 25 de 09 de 01
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 32/01
DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE LAGARTO" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE LAGARTO", com sede e foro jurídico nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 25 de setembro de 2001.

Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (79) 631-3333
www.lagarto.com.br